

**COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA –  
CEEE-D**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 08.467.115/0001-00

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2022**

**1. DATA, LOCAL E HORA:** Em 10 de agosto de 2022, às 09:30 horas, na sede da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”), na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A1, 7º andar, sala 721, Bairro Jardim Carvalho, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91410-400.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada por correio eletrônico, nos termos do art. 13 § 1º do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Sérgio Túlio dos Santos e David Abdalla Pires Leal.

**3. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Junior; Secretária: Nicolle Farias Oliveira.

**4. ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao segundo trimestre de 2022; **(ii)** celebração do Contrato de Remuneração pela Prestação de Garantia Corporativa entre a Companhia, na qualidade de contratante juntamente com as outras controladas diretas e indiretas a Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Maranhão”), Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Pará”), Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Piauí”), Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Alagoas”), Companhia de Eletricidade do Amapá (“CEA”), Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. (“SPE 1”), Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. (“SPE 2”), Equatorial Transmissora 3 SPE S.A. (“SPE 3”), Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. (“SPE 4”), Equatorial Transmissora 5 SPE S.A. (“SPE 5”), Equatorial Transmissora 6 SPE S.A. (“SPE 6”), Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. (“SPE 7”), Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. (“SPE 8”) e Integração Transmissora de Energia S.A. (“Intesa”), e sua controladora indireta Equatorial Energia S.A. (“Equatorial Energia”), na qualidade de contratada; **(iii)** celebração do Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos firmado entre a Companhia, Equatorial Maranhão, Equatorial Pará, Equatorial Piauí, Equatorial Alagoas, CEA, Equatorial Transmissão S.A. (“Equatorial Transmissão”), SPE 1, SPE 2, SPE 3, SPE 4, SPE 5, SPE 6, SPE 7, SPE 8, Intesa e a Equatorial Energia; **(iv)** consignar o recebimento de carta de renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(v)** autorização dos diretores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

**5. DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, que convidou a Sra. Nicolle Farias Oliveira para secretariar os trabalhos. Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram o quanto segue:

5.1 Aprovar e apresentar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao segundo trimestre de 2022, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e as Notas Explicativas referentes ao encerramento do segundo trimestre de 2022;

5.2 Aprovar, em atenção à Política de Partes Relacionadas do Grupo Equatorial, a celebração do Contrato de Remuneração entre a Companhia, na qualidade de contratante juntamente com as outras controladas diretas e indiretas a Equatorial Maranhão, Equatorial Pará, Equatorial Piauí, Equatorial Alagoas, CEA, SPE 1, SPE 2, SPE 3, SPE 4, SPE 5, SPE 6, SPE 7, SPE 8 e Intesa, e a Equatorial Energia, na qualidade de contratada, conforme minuta arquivada na sede da Companhia.

5.2.1. Consignar que o Contrato de Remuneração pactuado entre a Companhia e a Contratada foi aprovado previamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, conforme Despacho nº 1.161, de 02 de maio de 2022.

5.3. Aprovar, nos termos da Política de Partes Relacionadas do Grupo Equatorial, a celebração do Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos firmado entre a Companhia, a Equatorial Maranhão, Equatorial Pará, Equatorial Piauí, Equatorial Alagoas, CEA, Equatorial Transmissão, SPE 1, SPE 2, SPE 3, SPE 4, SPE 5, SPE 6, SPE 7, SPE 8, Intesa e Equatorial Energia.

5.4. Tomar conhecimento e registrar a renúncia do Sr. **Marco da Camino Ancona Lopez Soligo**, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia no dia 30 de abril de 2022.

5.5. Consignar que, tendo em vista a deliberação anterior, o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto pelos seguintes membros: **(i) Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.225.596, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 197.053.015-49, residente e domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900; **(ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.003.250, emitida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob

o n.º 023.737.554-08, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70308-200; **(iii) Sérgio Túlio dos Santos**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade Profissional n.º 19866, emitida pelo CREA/BA, inscrito no CPF sob o n.º 456.942.224-15, residente e domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65070-900; e **(iv) David Abdalla Pires Leal**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 172749930, emitida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o número 614.024.003-49, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Joaquim Porto Villanova, n.º 201, prédio A1, 7º andar, CEP 91410-400. Todos com mandato até a realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022:

5.6. Autorizar, por unanimidade de votos, os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

### **CERTIDÃO**

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Porto Alegre/RS, 10 de agosto de 2022.

Mesa:

---

**Augusto Miranda da Paz Júnior**  
Presidente

---

**Nicolle Farias Oliveira**  
Secretária